

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 54190372/2, lotado na Gerência do sistema RENAAM, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 12 a 21/07/2018, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 342287

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33636

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33636 edição de 13/06/2018.

Onde se lê:

Vigência: Início: 31/05/2018 Término: 30/07/2018

Leia-se:

Vigência: Início: 31/05/2018 Término: 29/07/2018

Protocolo: 342263

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33619

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33619 edição de 17/05/2018

Onde se lê:

NÚMERO DO CONVÊNIO: 016/2018

Leia-se:

NÚMERO DO CONVÊNIO: 021/2018

Protocolo: 342348

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1253/2018-DAF/Cgp, de 17/04/2018.

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/150629;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wilmar Gomes Freire Filho, CPF nº 748.067.262-49, Matrícula nº 5932004/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, na CIRETRAN de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1603/2018-DAF/Cgp, de 16/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/214128;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lyndon Chrysler de Almeida, CPF nº 582.988.352-04, Matrícula nº 5816874/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que irá de 29/05 à 04/06/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1604/2018-DAF/Cgp, de 16/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/214069;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João das Mercês Oliveira Júnior, CPF nº 476.047.513-34, Matrícula nº 57226382 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que irá de 29/05 à 04/06/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1670/2018-DAF/cgp, de 22/05/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2018/175725, anexo Processo 2018/221545;

RESOLVE:

RETIFICAR, a PORTARIA Nº 1313/2018-DAF/CGP, de 24/04/2018, que solicitou suprimento de fundos para o servidor Everaldo Cunha da Silva.

onde se lê : custear despesas eventuais e emergências de pronto pagamento nos municípios de Xinguara e Rio Maria.

leia-se : custear despesas eventuais e emergências de pronto pagamento nos municípios de Xinguara e Conceição do Araguaia.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1778/2018-DAF/Cgp, de 29/05/2018.

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1645/2018-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/233163;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro, CPF nº 597.492.612-91, Matrícula nº 80845695/1, Aux. Op. Trânsito, lotado na DTI/CST.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Marabá, Itupiranga, São Geraldo do Araguaia e Jacundá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 04/06 à 15/06/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1808/2018-DAF/Cgp, de 04/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/235334;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo à servidora Antonia Rita Sarmento de Paula CPF nº 458.369.902-63, Matrícula nº 011291-7, Assistente Administrativo, lotado na CIRETRAN de Capanema..

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 11/06 à 10/07/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1847/2018-DAF/Cgp, de 06/06/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/247653;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Jorge Marques de Albuquerque Maranhão CPF nº 023.685.362-72, Matrícula nº 5783437/6, Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Soure.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Dom Elizeu.